

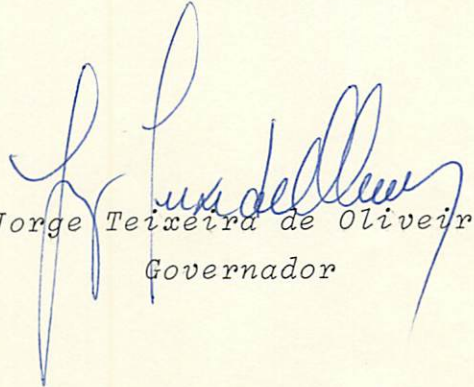


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.307 DE 11 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

Conceder afastamento ao servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 11.560, para deslocar-se até a cidade do Rio Branco-AC, a fim de adquirir e transportar 5.000 mudas (porta enxerto) de Castanha do Bar Brasil, no período de 05 a 08.07 do corrente ano.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 367 do dia 14/07/83  
Fórmula

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.307 DE 14 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, mediante licitação, para o período de 06 a 08.08.83, de acordo com o Edital nº 1.307/83, publicado em 14 de julho de 1983.

Com o objetivo de assegurar a execução dos serviços de manutenção de veículos automotores, constantes do orçamento de 1983, resolve autorizar a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, mediante licitação, para o período de 06 a 08.08.83, de acordo com o Edital nº 1.307/83, publicado em 14 de julho de 1983.

*[Signature]*  
Governador